

Dúvida jurídica ainda impede IOF mais alto

O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, ainda discutia no começo da noite de ontem, com o presidente Itamar Franco e a assessoria jurídica do Palácio do Planalto, qual o instrumento jurídico que o Governo usaria para determinar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) das aplicações em Fundão, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e empréstimos contraídos por empresas.

Também deverão ser baixadas, ao mesmo tempo, medidas de aprofundamento do programa de combate à sonegação, como a determinação de tornar obrigatório, para as pessoas físicas, o pedido de notas fiscais em operações comerciais, e será criada legislação que facilitará a autuação de sonegadores por sinais exteriores de riqueza.

As medidas deveriam ter sido baixadas no final da semana passada, mas problemas jurídicos atrasaram a divulgação. No encontro de ontem à noite estava sendo discutida a superação daquelas dúvidas legais. A assessoria do ministro dizia ontem que dificilmente as medidas

seriam baixadas até o final da noite.

O ministro informou, antes de dirigir-se para o Palácio do Planalto, que em relação ao IOF, a dúvida era se o Governo utilizará um decreto presidencial ou uma portaria do próprio ministro, "ad referendum" ao Conselho Monetário Nacional (CMN), para modificar as alíquotas. Cardoso revelou que também existem dúvidas jurídicas em relação à criação da obrigatoriedade do pedido da nota fiscal e também de uma multa de 10% do valor da compra para as pessoas que forem flagradas sem o documento.

"As dúvidas são de ordem legal, mas não envolvem qualquer preceito constitucional", explicou Cardoso. O ministro reafirmou que a obrigatoriedade do pedido das notas fiscais pelas pessoas físicas não entrará imediatamente em vigor. A medida será precedida de uma ampla campanha institucional que tentará convencer os contribuintes de que a emissão da nota fiscal evitará, antes de tudo, que o Governo tenha que promover aumento de impostos.